

ALUÍZIO ALVES:

# Estamos passando o Brasil a limpo



*“Nós estamos passando o Brasil a limpo. O Brasil de vinte anos de regime autoritário, de concentração de poder, de corrupção, de erros acumulados. Tudo isso não se corrige em dez meses, nem durante o mandato do Presidente Sarney. Esse é o trabalho de uma geração”.*

*“Nós queremos preparar o poder para ser exercido em nome do povo, fiscalizado pelo povo, através dos órgãos de representação, através da imprensa, através da crítica de cada brasileiro, e queremos dar, a esta administração, agilidade e eficiência”.*

*As frases são do Ministro Aluízio Alves no programa Brasil-Entrevista, produzido pela EBN para 314 emissoras de rádio de todo o País. Participaram como entrevistadores os jornalistas Hélio Fernandes, da Tribuna da Imprensa (RJ); Covas Júnior, da Rádio Record (SP); Anselmo Gama, da Rádio Cultura do Pará; e Adriano de Souza, da Tribuna do Norte (Natal). Segue-se a íntegra da entrevista:*

**P**ergunta — Como é que o senhor rebateria as duras críticas feitas pelo ex-Ministro Roberto Gusmão? Estes nove, quase dez meses de Ministério, valeram todos os sacrifícios, compensaram, ou quem está com a razão é o ex-Ministro Gusmão?

Aluízio — Vamos colocar a questão dentro de um plano geral. Em primeiro lugar, Gusmão e eu somos amigos de trinta anos. Pensamos em muitas coisas de modos diferentes, mas, fundamentalmente, pensamos certo, quando desejamos um regime democrático, consolidado, no Brasil, e uma administração pública à altura das necessidades do País. Agora, acontece o seguinte: Gusmão vem da iniciativa privada para a vida pública e está acostumado, na iniciativa privada, às coisas serem decididas com toda a rapidez. Na administração pública, essa rapidez é inviável, mesmo que se tratasse de uma boa organização. E não se trata. Tanto ele, como eu, e antes de nós dois o Presidente da República, José Sarney, já dissemos que a administração pública, no Brasil, é emperrada, é incompetente, é desorganizada, é lerda. Agora, discordamos, aqui, de novo, eu e o Gusmão. Ele acha que se pode fazer uma reforma administrativa magicamente. Baixa-se um decreto, faz-se uma lei e reforma-se a administração pública. Eu acho que nós não vamos fazer da reforma administrativa uma coleção de leis. Nós vamos criar um estado de espírito na sociedade, para que ela exija uma administração pública ágil,

## ENTREVISTA

racional, competente. Nós vamos criar uma nova mentalidade do funcionalismo, estimulando-o a fazer, do seu trabalho, uma tarefa nobre, uma tarefa da qual se orgulhe. Nós vamos procurar uma administração racional para um país que é um continente, onde os problemas e as soluções de Brasília necessariamente não servem para as soluções dos problemas de Natal, nem de Belém, nem do Amapá. Então nós temos problemas, ora de concentração de poder, ora de descentralização do poder. Ora de concentração de comando, de orientação, de supervisão, e problemas de descentralização da execução, de descentralização relativa da fiscalização, etc. Isso, o Gusmão deve ter sentido, na hora em que pensou que poderia extinguir, rapidamente, o IAA, o IBC, a Embratur, órgãos cuja organização não tinha a sua simpatia.

E o que ele fez? Ele fez uma auditoria externa, que não podia ter grande valor legal, teve que partir para uma comissão de sindicância, chegou a conclusões diferentes da autarquia, aí "embananou", e ele não pôde tomar providências, pois a auditoria externa era uma firma privada que não entendia de administração. A comissão de sindicância, teoricamente, devia conhecer mais, ter uma opinião diferente sobre os fatos, objetos de sindicância e objetos da auditoria. Então, ele encomendou à Fundap — Fundação da Administração Pública, do Estado de São Paulo, uma nova estrutura para esses órgãos e está saindo do Ministério — porque vai se desincumbir no prazo legal, para ser candidato — sem, sequer, receber esse estudo, sem, portanto, resolver esse problema. Isto em relação a três pequenos órgãos: o IBC, o IAA e a Embratur.

Você avalia, apenas, o que é uma reforma administrativa de toda administração pública, desde a administração civil à administração militar, desde a Presidência da República à Funai; de 425 empresas públicas, desde a Petrobrás, no seu gigantismo, até uma pequena empresa em qualquer um destes Estados, com problema de salários, de quadro de pessoal, de admissão, de objetivos, as superposições e os conflitos? Você tem o Ministério da Reforma Agrária exatamente com as mesmas finalidades do Inbra. O In-



*São mais de vinte mil repartições, cada uma com problemas diferentes. Algumas com funcionários estatutários, celetistas, de tabelas especiais e emergenciais; uns, tendo pagamento por recibo e outros na situação de prestadores de serviços. Leva tempo para ver todos esses problemas e apontar as soluções. Ainda mais porque a máquina é lenta.*

cra tinha a finalidade de realizar a reforma agrária, no Brasil, através do projeto do Estatuto da Terra. A mesma finalidade, é a do Ministério da Reforma Agrária. Conflituam-se, portanto. Reformar tudo isso, casar essas soluções, encontrar caminhos novos, não é fácil, nem é rápido. Além do mais, você tem a seguinte situação: o Brasil teve duas organizações sistemáticas da administração pública. Uma em 39, da qual resultou a criação do Dasp, mas que começou em 36, com a criação dos primeiros órgãos de pessoal, nas administrações. Nesse tempo, a administração era uma coisa mínima. Mesmo assim, levou de 36 a 39. Depois, veio a organização de 67, mas que começou em 61, com a criação do Ministério Extraordinário, empreendido pelo atual senador Amaral Peixoto. Levou de 61 a 67, e, todas as duas, fei-

tas em regime autoritário, no Estado Novo e na Revolução.

Baixa-se um decreto, hoje, sai no Diário Oficial, amanhã, e se transforma em lei. Agora não, nós temos que repensar toda a administração pública brasileira, nós temos que examinar as estruturas, as formas de execução, as formas de fiscalização, a programação orçamentária, o controle das despesas, o relacionamento entre Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário, Tribunais de Contas, etc. Só de empresas, são 425, e, algumas, gigantescas, como é a Petrobrás, como é a Vale do Rio Doce. Só de repartições, são vinte e tantas mil repartições. Cada uma com problemas diferentes. Algumas com funcionários estatutários, funcionários celetistas, de tabelas especiais, de tabelas emergenciais, funcionários trabalhando mediante pagamento por recibo, outros que não são funcionários, mas, são prestadores de serviços, fornecidos por empresas privadas, contratadas. Identificar todos esses problemas, organizar todas as soluções, leva tempo. Mas, mesmo que se tivesse de fazer isto, ainda há dois problemas: não adianta você chegar e dizer "eu vou fazer isto, a partir de amanhã, a repartição vai se organizar assim", se você não criar uma mentalidade para isto. Se você, realmente, não criar um estado de espírito novo, no funcionalismo, e começar por um gigantesco e massivo trabalho de treinamento do funcionalismo. Nós somos dois milhões de funcionários no País. O órgão, que foi criado, em 81, para treinar funcionários, o órgão do Governo Federal, a Funcep, de 81 a 85, treinou cinco mil, em dois milhões. Você vê, por aí, como estamos longe de chegar àquele momento em que os funcionários estarão preparados para executar, competentemente, as suas tarefas. Portanto, para concluir, o que há é o seguinte: as críticas de Gusmão, ao emperramento da máquina, à incompetência da máquina, à lentidão da máquina, eu subscrevo e até acrescento algumas, que talvez ele não conheça, porque ele estava restrito à atuação do MIC. Agora, a maneira de executar, de fazer a reforma, de implantar essa reforma é que não pode ser como ele quer. Ele viu que não pode ser, na hora em que teve o seu próprio problema. E nós

vamos levar algum tempo. Isto é um processo que está se iniciando, com a participação de 36 especialistas, representantes das associações de funcionários, não é uma reforma que se faça por decreto, por mágica. É uma reforma que é uma mudança de mentalidade e do pensamento da administração pública brasileira.

**Pergunta — Quando se realizará a reforma administrativa ampla, que o senhor anunciou no início do Governo da Nova República. Quando teremos essa medida, Ministro? O Governo vai ter coragem, mesmo, de fato, de começar a reformular a máquina administrativa, em um ano eleitoral, quando a pressão dos políticos é muito grande?**

**Aluizio —** “Antes de responder a essas perguntas, eu quero dizer uma palavra a Hélio Fernandes, que me fez uma pergunta de maneira geral, se esses nove meses de Ministério valeram a pena, todo o sacrifício que foi realizado. Eu acho que valeram. Nós estamos realizando uma tarefa importante. Nós estamos passando a limpo o Brasil. O Brasil de vinte anos de regime autoritário, de concentração de poder, de corrupção, de erros acumulados. Tudo isso não se corrige em dez meses, nem durante o mandato do Presidente Sarney. Esse é o trabalho de uma geração. E nos cabe, apenas, durante o Governo Sarney, fazer o esforço que pudermos fazer. Esse esforço, nós estamos fazendo, porque, ao mesmo tempo, estamos implantando um Ministério novo, um Ministério que não existia. Estamos dando as linhas, os delineamentos de sua estrutura. Isso leva tempo, exigem sacrifício, exige trabalho, mas, realmente, vale a pena fazer o esforço. Quanto à pergunta de Paulo Mesquita, da Rádio Pampa de Porto Alegre, eu acho que ele tem razão de cobrar a reforma administrativa anunciada. Apenas, ele há de compreender, que se querem apenas um decreto-lei, ou mesmo só um projeto, é fácil. Isso, em 24 horas, nós preparamos. Agora, nós não queremos isso, nós queremos uma nova filosofia da administração, em que o poder não seja apenas o domínio de uma casta à margem do povo.

— Nós queremos preparar o poder, para ser exercido em nome do povo, fiscalizado pelo povo, através dos



*Muitas repartições vão desaparecer, muitas serão fundidas, outras mudarão de Ministério, com melhor adaptação. É um trabalho que será feito. O povo e os funcionários têm de ter paciência, que isso tudo vai mudar. Organizar vinte e tantas mil repartições, 425 empresas, a vida de dois milhões de funcionários, não é trabalho para um ano.*

órgãos de representação, através da imprensa, através da crítica de cada brasileiro, e queremos dar, a essa administração, agilidade e eficiência. Agora mesmo, estamos implantando o Serviço Nacional do Protocolo Eletrônico. Quando eu cheguei no Ministério, eu encontrei processos que vinham se arrastando há sete anos. Um processo de um funcionário, vamos dizer, do Estado do Pará, ou do Amapá, dá entrada e começa aquele delírio: vai pra uma mesa, vai pra outra, parecer não sei de quê, carimbo não sei de quê, volta, e, se a pessoa não está acompanhando todo o dia, aquele processo não anda. Porque, como o número de funcionários, muitas vezes, para tratar deles, é menor, é bem pequeno, em relação ao número de processos, vinte mil, trinta mil, 60 mil, 200 mil processos, que andam, aí, pelas repartições, então, aqueles que não estão sendo objeto de pressão do

interessado, vão ficando encostados. Você então vai fazer o quê? Ou vai todo dia à repartição, ou toda a semana, gasta dinheiro em transporte, gasta gasolina do seu carro, ou então tem que constituir um procurador, e esse procurador passa a ser uma nova despesa sua, para obter o resultado. Nós estamos fazendo o Protocolo Eletrônico, pelo qual, em qualquer parte do País, você saberá, em cada capital, aonde poderá entregar o seu processo. Aquele processo vem para o Ministério da Administração, recebe um número nacional. Depois de receber um número, passa por um grupo de análise, para ver onde ele deve ir e qual será mais ou menos o prazo que ele deve passar, em cada uma dessas repartições. Fixa-se o prazo e, aí, o processo entra no malote, que será entregue, através do Serviço de Mala Oficial, que também estamos criando.

— Então, aquele processo é acompanhado pelo computador passo a passo, dia-a-dia. De qualquer parte do Brasil, se alguém quiser notícia desse processo, tem essa notícia dentro de um minuto, basta que ligue: 061-1515, que é o número do Protocolo Eletrônico. Imediatamente, ele é atendido, e diz o número do processo, ou até o nome do interessado, se quiser. Ele pode ser atendido pelas duas coisas, pelos dois sistemas. Imediatamente, ele irá dizer: o processo entrou no dia tal, foi para tal repartição, está com tal funcionário, o telefone desse funcionário é número tal, que lhe dará a informação precisa. E, de mês em mês, o Ministério da Administração recebe do computador uma relação dos processos que estão fora dos prazos que foram estabelecidos, ou para corrigir esses prazos, se os prazos foram mal fixados, ou para reclamar, se, apesar do prazo, o processo estiver demorando. Quer dizer, isto vai dar, realmente, uma nova velocidade à administração pública, no que toca aos papéis. Agora, nós vamos fazer da reforma um processo. Estamos, agora, incluindo a discussão do Estatuto do Funcionário Público. Você há de dizer: “Bom, mas fazer o Estatuto, quando vem uma nova Constituição?” Pensamos nisso, mas a Constituição será elaborada em 87, você, então, só poderia fazer esse Estatuto em 88, daqui até lá, você ia continuar com o Estatuto que foi

feito em 52, já foi reformulado mil vezes, por decisões judiciais, por conquistas obtidas junto ao próprio Poder Executivo, etc. Então nós resolvemos fazer o processo e, se a Constituição modificar alguns pontos, que estão fixados no processo, é muito mais fácil mudar apenas aqueles pontos e atualizar o processo. Depois vamos votar a Lei Orgânica da Administração Federal. Esta, sim, será a Lei Matriz. A organização federal vai se organizar através de um sistema central, de um sistema vinculado e de um sistema empresarial. Então nós vamos dividir em organizações indiretas, vinculadas ao Serviço Público, em empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista, que vão constituir um ramo da administração pública, e os Ministérios e as repartições a eles subordinadas.

— Agora, em relação a funcionários. Nós, hoje, temos funcionários dos vários regimes. Celetistas, pagos por recibo, sem registro nenhum, estatutários. Talvez vocês não saibam que o último funcionário estatutário admitido no Brasil foi em 61. De lá pra cá, foi tudo regime celetista. Resultado: há, hoje, 125 mil funcionários estatutários, para um milhão e oitocentos mil funcionários celetistas. Então não há um quadro de funcionário público, porque a Consolidação das Leis do Trabalho permite que você, pagando o Fundo de Garantia demita todos os funcionários. Não há um quadro estável. E é isto que nós vamos fazer. Nós vamos fazer o seguinte: quem trabalha na administração direta, só pode ser estatutário. Quem trabalha na administração indireta, só pode ser celetista. Vamos estabelecer os dois regimes jurídicos de trabalho, e vamos dar um prazo de opção. Funcionário analisa as vantagens: estatutário, eu tenho a aposentadoria integral, eu tenho quinquênios, eu tenho estabilidade, com dois anos, para citar algumas das vantagens. Ah, mas eu prefiro ser celetista, porque eu tenho estabilidade, tenho aposentadoria parcial, mas, em compensação tenho o Fundo de Garantia, tenho um quadro maior, mais fácil, portanto, de alcançar promoções. Então, ele, dentro de seis meses, dirá: eu quero ser estatutário, então vai para a administração direta; eu quero ser celetista, então vai para a



**Vamos criar a carreira do servidor público. Cargos em comissão serão apenas os de ministro de Estado, secretário-geral, assessor e chefe de gabinete. Daí para baixo, de diretor a contínuo, é uma carreira, na qual se entra por concurso e vai subindo, através de cursos e concursos internos. Com isso, o País terá uma estrutura mais estável.**

administração indireta. Agora, no meio de tudo isso, nós vamos criar a carreira do servidor, que não existe. Você hoje entra como contínuo, e contínuo será a vida toda. Você entra como agente administrativo, agente administrativo será a vida toda. Você entrou com 20 anos, com 22 anos, num concurso. É agente administrativo. Mas, depois disso, você se formou em Direito, em Engenharia, continua agente administrativo. O Brasil está perdendo para a sua repartição o dinheiro que investiu para que se formasse médico, engenheiro, etc. E você deixando de realizar a sua vocação, porque você vai ao seu consultório, ou vai para o seu escritório, mas, na hora da repartição, você é apenas um agente administrativo, a vida inteira fazendo o mesmo serviço.

— Nós vamos criar a carreira do servidor público, determinando que

cargos em comissão serão apenas ministro de Estado, secretário geral, assessores, chefes de gabinetes e secretários gerais de serviços. Daí pra baixo, de diretor a contínuo, de diretor a servente, é uma carreira, que se entra por concurso e vai. Você entra como agente administrativo e vai fazendo cursos internos e concursos internos e vai crescendo à medida de sua competência, até chegar a diretor da sua repartição, à medida, ou de outra repartição. Então, você tem uma carreira estável, e o País passa a ter uma estrutura mais estável, que independa de uma mudança de Governo, a continuidade da máquina, como existe em todos os países. Agora, quando será isto? Está começando. Vem o Estatuto, vem depois a Lei Orgânica da Administração Federal, virá depois lei de licitações, depois, virá o programa de treinamento. Em vez de fazermos um projeto só, uma lei só, para implantar de repente, magicamente, nós vamos fazer um processo e vamos implantando, pouco a pouco, vamos arrumando a máquina e, par a isso, já tomamos, este ano várias providências. Na hora em que nós enquadrámos os 136 mil funcionários das tabelas especiais, não consideramos apenas os seus problemas pessoais, as suas educações. Consideramos a necessidade de organizar a política de pessoal. Na hora em que nós estamos já em dois reajustes, o de julho e o de janeiro, concedendo reajustes iguais para civis, militares, funcionários do Poder Legislativo, funcionários do Poder Judiciário, nós estamos, apenas, limpando o terreno, organizando, evitando que se acumulem essas distorções que haviam, funcionários com a mesma função ganhando de maneira diferente. Então, esse trabalho está sendo feito, estamos corrigindo muitas distorções e para quê?

— Para que, sobre esse trabalho, se faça um Plano de Classificação de Cargos, uma carreira de funcionários, um plano de retribuições. Porque hoje você não toma pé. Por lei você tem quatro gratificações. Na realidade você tem 44 tipos de gratificações.

— Aparecia uma greve, aparecia um grupo de prestígio no poder hoje conseguia uma gratificação para aquele grupo. Então, você tem hoje em vez de vencimentos, que por lei

são 60, você tem 344. Nós estamos limpando o terreno, organizando essas coisas, para que a Lei Orgânica da Administração Federal encontre os caminhos de fixar as diretrizes da administração. E, aí, vão desaparecer muitas repartições, vão se fundir muitas outras, vão mudar de um Ministério para outro, com melhor adaptação, e este é um trabalho que nós vamos fazer. O povo tem que ter paciência, os funcionários têm que ter paciência, que isso tudo vai mudar, a organização de vinte e tantas mil repartições, a vida de dois milhões de funcionários, empresas públicas — que são 425 empresas — estabelecer uma estrutura racional, ágil, não é trabalho nem para um ano, nem para o Governo Sarney sozinho. Nós vamos fazer, vamos iniciar, vamos deflagrar e vamos deixar que os outros Governos continuem esse trabalho.

**Pergunta — O ano eleitoral não vai atrapalhar a deflagração do processo?**

**Aluizio —** Até agora, estou convencido que não e mantenho esta convicção pela seguinte razão: o Governo Sarney assumiu no dia quinze de março e no dia 17 proibiu todas as nomeações da administração direta, quando se sabia que quem estava chegando ao poder — PMDB etc — estava há vinte anos no ostracismo, devia querer nomear funcionários e foi proibida a admissão. E, aí, começaram a admitir na administração indireta. No dia 8 de junho, veio um decreto estendendo à administração indireta, também, essa proibição. Quando foi agora, no dia 8 de dezembro, dia de terminar o prazo da proibição até 31 de dezembro, foi prorrogada até 30 de junho. Portanto, não houve pressão de natureza política e nem pressão de natureza eleitoral que impedisse o Governo de tomar essas rigorosas medidas de contenção de economia e de racionalização da máquina pública.

**Pergunta — Por que um cidadão brasileiro com mais de 30 anos não pode participar de concurso público no Brasil? Também gostaria de saber se este limite de idade é também para funcionários que já exercem funções públicas no País.**

**Aluizio —** O problema de idade, no serviço público, tem uma limitação que nós ainda não temos manei-



**Quando o empregado de uma firma faz greve, em tese prejudica o patrão. Mas se o funcionário pára, a sociedade é quem sai prejudicada. Então, é preciso que, na questão do direito de greve e de sindicalização, se leve em consideração essas diferenças filosóficas. De qualquer modo, esta é uma matéria para a futura Assembléia Constituinte.**

ras de eliminar ou de resolver. O funcionário público, no Brasil, se aposenta com 70 anos e, quando mulher, com 65 anos. Se você admitir, por exemplo, um funcionário com 40 anos, se for mulher, com 25 anos de serviço ela está sendo aposentada, enquanto o que entrou com 25 anos ou com 20 anos, terá que ficar no serviço público 40 anos para poder se aposentar. Então estabelecerá assim um privilégio injustificável. Esta é que é a dificuldade. A idade foi sempre em função da aposentadoria. Agora é uma velha reivindicação, e eu tenho a impressão que nós vamos ter que encontrar uma solução de modo a não fazer um peso muito grande na administração pública com aposentadorias, e, ao mesmo tempo atender à necessidade, dando oportunidade a quem, na meia idade, vive em um País de emprego difícil.

**Pergunta — O que o Ministério da Administração tem feito para acabar com a discriminação entre os funcionários públicos e os trabalhadores, no que se refere a índice salarial, direito à sindicalização e direito de greve? Quando será possível conceder décimo-terceiro salário a todos os servidores da União?**

**Aluizio —** O problema é o seguinte: você não pode querer uma rigorosa igualdade de situações, entre o funcionário público e os trabalhadores da iniciativa privada. Até pelo seguinte: o funcionário público tem estabilidade com dois anos, tem aposentadoria integral, não paga contribuição para ter esses benefícios. O trabalhador paga essas contribuições para ter benefícios, não tem estabilidade, mas tem Fundo de Garantia, não tem quinquênio. O funcionário público trabalha para a União ou para o Estado ou para os Municípios. Os trabalhadores trabalham para empresas, ora grandes, ora pequenas — ricos ou pobres, situações salariais diferentes. Agora, tanto quanto possível, nós temos procurado corrigir a enorme defasagem que houve nos últimos anos entre os salários dos empregados da iniciativa privada e os do funcionário público. E o exemplo é este: nos últimos anos, sobretudo em 79 a 84, os salários da iniciativa privada foram sempre crescendo mais do que o dos funcionários públicos, mas no ano de 85, considerando esta situação, o Governo, apesar de todas as dificuldades financeiras, deu uma reposição salarial bem maior do que tiveram os funcionários da iniciativa privada.

— Os empregados da iniciativa privada que tiveram reposição maior foram os que tiveram 12%. O Banco do Brasil, que é do Governo, mas organizado por uma iniciativa privada, e as empresas em geral, deram reposição de 4,5 até 8%. O funcionário público teve uma reposição de 25%, porque a inflação foi de 233%. E a soma dos dois reajustes, o de julho e o de janeiro, foi de 258%. Teve uma reposição de 25%, a mais alta reposição já conseguida, inclusive comparando-se com o Banco do Brasil, mesmo empresas grande e lucrativas. Isto, num ano de déficit público, num ano de dificuldades financeiras.

— Quando à sindicalização e direito de greve, a sindicalização não é proibida pela Constituição. Ela é proibida pela Consolidação das Leis do Trabalho. Dependeria de uma reformulação da CLT, que é tarefa do Ministério do Trabalho. Mas seria, de certa maneira, inútil, fazer está reformulação, agora, e eu já conversei sobre isto com o Ministro Pazzianotto, porque o direito de greve está proibido para o funcionário na Constituição, então não adianta organizar sindicatos, se ele não tem a sua principal arma, o direito de greve. Então resolvemos esperar pela Nova Constituição. Se a Constituição, amanhã, disser que o funcionário público tem direito à sindicalização e ao direito de greve, é fácil regulamentar, mas pode ser que a Constituinte pense de maneira diferente. Por quê? Porque, no caso, há uma diferença filosófica muito importante. O empregado de uma firma, quando faz greve, está prejudicando, teoricamente, o patrão, que não está lhe dando as condições de trabalho, que ele deseja. Quando o funcionário público faz greve, ele não está prejudicando o Estado, ele está prejudicando a sociedade. Então é preciso que, no estabelecimento do direito de greve e sindicalização, se examinem essas diferenças filosóficas, da tarefa do funcionário público e da tarefa do trabalhador privado. O que não quer dizer que eu não concorde com a sindicalização e com o direito de greve. Confesso, entretanto, que ainda não tenho uma opinião muito firme a respeito. Quanto ao décimo-terceiro salário, há o seguinte: o décimo-terceiro salário é uma reivindicação de 125 mil funcionários, apenas, porque os outros, todos do regime celetista, já têm. Um milhão e oitocentos já recebem, só os estatutários não têm, o que é uma injustiça. Eu lutei muito para conceder, em 85, e só não consegui porque nós tínhamos uma limitação financeira para o reajuste do funcionalismo público e chegou uma hora em que, ou nós conseguimos o décimo-terceiro salário ou conseguimos um aumento maior. O décimo-terceiro salário ia beneficiar, apenas, 125 mil, a diferença maior do reajuste ia beneficiar todo o funcionalismo público, e nós achamos que era preferível optar por esta decisão. Então, pesando todas essas



***E**stá sendo implantado o Serviço Nacional de Protocolo Eletrônico que, em cada capital, permitirá ao interessado saber para onde mandar seu processo e depois ter informações precisas do seu andamento, bastando telefonar para Brasília. O processo terá prazo fixado para solução e será acompanhado passo a passo, dia-a-dia, pelo serviço de computador.*

razões, se eu pudesse, eu teria dado também o décimo-terceiro salário, mas como o recurso não era suficiente para as duas coisas, eu preferi dar um reajuste maior para todos, do que o décimo-terceiro salário apenas para 125 mil, que já tinham benefícios de quatro ou de dois ou três quinquênios acumulados.

**Pergunta — Como será o novo Estatuto do Funcionalismo Público Civil da União, e os regimes Estatutário e Celetista continuarão?**

**Aluizio —** A nossa idéia é fazer o seguinte: funcionários da administração direta e autarquias, só estatutários. Funcionários da administração indireta, economia mista — fundações e empresas públicas a inflexibilidade do regime do funcionário público, em que você não pode demitir depois de dois anos. Mas, por outro lado, você não pode dar à adminis-

tração pública direta, a instabilidade do regime da CLT, porque, de uma hora para outra, chegaria uma administração nova, paga o Fundo de Garantia e demite todos os funcionários. E a repartição? Como iria reconstituir o seu quadro de pessoal? Então, nós vamos dividir, assim. O Estatuto regulará apenas a situação dos funcionários estatutários. Minha idéia era outra, era fazer funcionário estatutário e funcionário celetista. Mas, mesmo ministro, presidente da comissão, perdi no plenário esta questão. O plenário preferiu fazer o Estatuto do Funcionário Público só para o estatutário, e fazer depois o Estatuto para o empregado celetista. Então, nós estamos tratando, na reunião do dia 17, 18, de concluir o novo Estatuto do Funcionário Público, fixando bem essas condições.

**Pergunta — Ministro, foi feito, pelo Governo Federal, o leilão e venda de carros oficiais, de chapa branca, que eram utilizados, indevidamente. Com a venda desses veículos, qual o procedimento para a fiscalização dos carros chapa branca, que ainda estão em circulação?**

**Aluizio —** Vamos distinguir bem essas situações, porque há uma certa confusão quanto a carros oficiais: o carro de representação, que, em geral, é aquele de chapa de bronze: o carro de serviço, que é o carro chapa branca: e há o carro utilitário, que é o caminhão, o jipe, para serviços que não transportem passageiros, e, além do mais havia, e ainda deve haver, o chapa fria, que a gente ainda não conseguiu eliminar de todo, e eu vou explicar por que.

— Então, o que fizemos? Primeiro, havia dois mil e trezentos carros de representação, nós reduzimos a trezentos e noventa. Por quê? Quem tinha chapa de bronze: ministro, secretário geral, os secretários, chefes de gabinete, os assessores, etc. Então nós achamos, esta decisão não foi minha, foi de uma comissão de mordomias presidida pelo Ministro do Planejamento — que só o Ministro de Estado, o secretário, e presidentes de autarquias, tinham direito a carro de chapa de bronze. Então, caímos para 390 carros. Isto representa uma economia, por ano, de 95 bilhões de cruzeiros. Agora, além desses carros, tem os carros de serviço, que no País são

27 mil e aqui em Brasília são dois mil e setecentos.

— Estamos organizando a Central de Carros Oficiais. O Presidente deve assinar o decreto logo. Por esta Central, o Ministério da Administração se encarrega de todo o transporte de serviço das repartições públicas e dos serviços de correspondência, através dos serviços de mala oficial, que também será objeto de um outro decreto, a ser baixado, dentro de poucos dias. Então, você terá, na garagem do Ministério da Administração, um determinado número de carros, que, equipados com serviço de rádio, atenderão os chamados dos Ministérios. Com isto, em vez de dois mil e setecentos carros, ficará com 400 carros, e elimina uma grande parte das despesas, os abusos.

— Agora, não esperem milagre. Nós vamos começar servindo só os Ministérios do lado direito da Esplanada. Vamos corrigir os erros e as deficiências, treinar o pessoal, e depois incorporaremos a Presidência da República, se houver interesse, o Poder Legislativo, e assim por diante, então vamos ter realmente uma melhor qualidade de serviço, uma economia muito grande de combustível e pessoal, uma rapidez muito melhor e um controle muito maior, uma moralização muito maior no uso dos carros oficiais.

— Vamos dar, portanto, uma grande economia à Nação; vamos dar uma melhor qualidade de serviço e moralizar o uso do carro oficial.

**Pergunta** — A gente sabe que a preocupação do Governo com a moralidade no Serviço Público tem sido uma constante. No entanto, no Nordeste, a gente não vê medidas efetivas para acabar com esse tipo de coisas. Alagoas, por exemplo, um Estado pequeno, onde a maioria dos servidores públicos ganha salário mínimo, tem na Assembléia Legislativa do Estado, uma leva de servidores ganhando salários superiores a 175 milhões de cruzeiros. Agora, mesmo o Diário Oficial do Estado publicou uma relação de 353 marajás, com salários variando de 10 a 45 milhões. Nós gostaríamos de saber qual é a posição do ministro, que medidas efetivas ele pode tomar para acabar de vez com esta imoralidade que ataca os nossos Estados?



*Está sendo organizada a Central de Carros Oficiais e, com ela, o Ministério da Administração ficará encarregado de todo o transporte de serviço das repartições públicas, das correspondências e malas oficiais. A previsão é de que isto significará uma redução da frota de 2.700 para apenas 400 veículos. O serviço começará pelo lado direito da Esplanada.*

**Aluízio** — Eu fiquei espantado, quando tomei conhecimento dessa situação, e, em certo momento, no ano passado, o Governador do Estado pediu a nossa intervenção. Nós dissemos que o Ministério não poderia fazer nada, porque o Estado é autônomo, o Ministério tem a ver com o funcionalismo federal. Quem regula a vida, os salários, a situação dos funcionários estaduais é o Estado. Quem regula a vida dos funcionários municipais é o Município. Mas, através de uma intermediação amigável, nós mandamos um alto funcionário do Ministério. Lá estava aquele problema: o Governador não queria pagar o aumento da Assembléia, a Assembléia tinha feito o aumento legalmente, mas, a meu ver, imoralmente. Então, chegou-se a um acordo, e houve uma redução substancial. Havia uma pressão da opinião pública. E a Assembléia terminou aceitando uma re-

dução, mesmo assim, ficando com salários muito mais altos do que o funcionalismo federal. Mas, já agora, no final do ano, alguns deputados, provavelmente com medo de não se reelegerem e que sofreram pressão dos funcionários, voltaram a aumentar abusivamente os vencimentos dos funcionários. E aí não há o que fazer, porque nem o Governador pode vetar, porque a Assembléia é autônoma. Ela é quem decide sobre os seus vencimentos. Então, a única forma que eu vejo de uma solução, é de, na futura Constituição, nós encontrarmos uma maneira de dizer o seguinte: "O funcionário estadual, do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário não pode ganhar mais do que o funcionário federal, ou terá de ganhar até 10% menos do que ganha o funcionário federal".

**Pergunta** — É verdade que o senhor convocou todo o seu Ministério para ficar de plantão durante o carnaval?

**Aluízio** — Você quer me incompatibilizar com os funcionários? Se eu fizesse isso, seria deposto pelos funcionários. O que aconteceu foi o seguinte: em todas as repartições há os que gostam do carnaval e há os que não gostam de carnaval. Eu, por exemplo, não gosto, mas eu admito que você goste. Então eu fiz uma pesquisa. Quem não vai brincar carnaval? Sem dizer para que era. E quem vai ficar em Brasília? Então eu peguei aqueles que responderam que não iam brincar carnaval e que não iam sair de Brasília e convidei-os para trabalhar comigo durante o carnaval. Aos que vão brincar carnaval desejo muita alegria, aos que vão viajar, desejo bom passeio; agora, aos que vão ficar aqui, vão ficar em casa, olhando um para o outro, não, vão para o trabalho, porque prestam um serviço à nação, desempenham mais a sua capacidade de trabalho e então nós vamos dar expediente, realmente, no Ministério, no sábado, no domingo, na segunda, na terça e na quarta-feira, como se fosse um dia normal de trabalho. Mas ninguém é obrigado, só aqueles que não gostam de carnaval e só aqueles que não vão sair. É uma forma de protestar contra o carnaval, ou uma forma de não ter inveja dos que estão brincando o carnaval.